INDICAÇÃO Nº 027/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE CRIE A CENTRAL ÚNICA DE VAGAS (CUV) PARA FAZER A REGULAÇÃO DAS VAGAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação (Semed), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas é um município cuja população está em franco crescimento, e o aumento demográfico acelerado pressiona a nossa rede pública de educação ano após ano, de maneira que, em determinadas circunstâncias, o poder público não consegue responder às demandas por infraestrutura escolar, o que acaba impactando a oferta de vagas em escolas e creches.

Entre 2010 e 2022, foram registrados em nosso município 61.500 nascimentos, ao passo que a população municipal passou de 154 mil para 272 mil habitantes, um avanço extraordinário de 76%. No ano passado, foram registrados 5.200 nascidos vivos, mais que o total de nascimentos em Ananindeua e Marabá. Parauapebas só perde para Belém e Santarém em número absoluto de novos moradores.

Na prática, implica dizer que o bebê nascido em 2022 vai ingressar em 2025 ou 2026 na rede pública municipal de ensino, com acesso pela creche, e essa demanda não para de aumentar em razão da migração que, por efeito, eleva a taxa de natalidade local.

Todo esse crescimento demográfico tem causado desafios ao poder público, que não consegue acompanhar a contento, em termos de infraestrutura, a demanda dos educandos. Por isso, em algum momento, ainda que de forma pontual, pais ou responsáveis relatam dificuldades para acessar vagas nas unidades de ensino mais próximas de casa, o que é comum em bairros periféricos em expansão.

Em razão disso, e tomando como ponto de partida escutas feitas pelo meu Gabinete à comunidade e aos órgãos de proteção dos direitos da criança e do adolescente, proponho a **criação da Central Única de Vagas (CUV) a fim de gerenciar e regular as demandas por vagas em creches e escolas da rede municipal**, com o objetivo de otimizar o trabalho da Secretaria Municipal de Educação e dar pronta resposta aos pais e à comunidade em geral.

A Central Única de Vagas funcionaria como setor estratégico e elo entre o Gabinete da Semed, a Diretoria Pedagógica, os setores de Estatística e de Documentação Escolar, para realizar um serviço com atendimento humanizado, de acolhimento e escuta das famílias, bem como de identificação de vulnerabilidades e potencialidades destas, procedendo, quando necessário, a encaminhamentos emergenciais para alocação de crianças às unidades de ensino, de maneira célere e organizada. O setor funcionaria permanentemente.

A Semed poderá, ela mesma, estabelecer procedimentos para encaminhamento de matrículas da lista de espera, respeitando critérios a serem definidos por decreto do próprio Poder Executivo. Por criar atribuições e mexer na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, não avanço com essa pauta por meio de Projeto de Lei, até para que a implementação da Central Única de Vagas seja imediata. Ressalto que não haverá impacto financeiro significativo com a presente medida.

Dada a relevância e urgência do assunto, que alcança potencialmente 48 mil estudantes da rede pública municipal, bem como os pais destes que são quem geralmente buscam por vagas diretamente nos estabelecimentos de ensino, peço apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis na aprovação desta Indicação, com a finalidade de levarmos eficiência aos serviços de educação de nossa rede municipal e atendermos com plenitude e com educação de qualidade a todos, em todos os cantos do nosso município, indistintamente.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 27 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)